

## ATA SEI

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PLEITO 2022/2026

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 18/09/2025

Aos dezoito dias, do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, com a presença dos Conselheiros/as: Ciro Dóros Alexandre Cardoso, Cleiton Leonidas, Patrícia Costa, Daisy Cristhiane Lemos de Godoi, Tatiana Alessandra Triervailer, Heloisa Bade e Simone Luciana Alexandre, da Nutricionista Bruna Oliveira Ungaratti Garzão, da Coordenadora do Setor de Nutrição, Sra. Márcia Schneider, do Gerente da Unidade de Suprimentos e Patrimônio, Sr. Gabriel Ponzetto, da Assessora Técnica Pedagógica Francoyse Mendes, do Vereador Henrique Deckmann e sua assessoria, bem como das Assessoras Técnicas Ilma de Souza Alves e Milena Voss. **Ordem do Dia:** consistiu em observações e sugestões dos Conselheiros sobre a qualidade da merenda escolar e práticas exitosas enviadas em ofício, com exposição presencial para diálogo e construção conjunta de soluções, solicitando a apresentação de boas práticas de alimentação saudável, incentivo à participação dos gestores, verificação diária da merenda escolar e alinhamento com os pontos observados pelo Conselho. A assessora Milena procedeu à leitura do ofício que solicitava a presença dos membros. A Sra. Márcia iniciou a apresentação, por meio de slides, do projeto intitulado "Escola Saudável, Futuro Sustentável - Área de Alimentação Escolar", cujo objetivo geral é promover hábitos alimentares saudáveis na comunidade escolar, envolvendo alunos, professores e familiares, por meio de ações integradas e participativas. Foram destacadas as principais ações que norteiam o trabalho, incluindo a inclusão da Educação Alimentar e Nutricional na Agenda do Professor de 2025, visando incentivar os docentes a incorporarem a temática em suas práticas pedagógicas, e a integração da EAN ao currículo escolar de forma permanente e interdisciplinar, contemplando a capacitação de formadores e a inserção de conteúdos em parceria com a organização Civicus - Electrolux Food Foundation. Como exemplo, foi mencionado o plano de aula direcionado aos 3º e 4º anos sobre a relação das escolhas alimentares com o meio ambiente, cuja formação de professores está prevista para setembro de 2025 e a aplicação com os estudantes em outubro do mesmo ano, utilizando personagens lúdicos denominados "Heróis da Comida". Também foi apresentada a proposta de elaboração do e-book "Sabor de Aprender: Experiências Exitosas" (em andamento), com o objetivo de compilar e disseminar práticas pedagógicas bem-sucedidas relacionadas à Educação Alimentar e Nutricional. Foram detalhadas ainda as ações da Semana da Alimentação Saudável, prevista para 13 a 17 de outubro de 2025, com envolvimento de toda a comunidade escolar; o seminário da Alimentação Escolar em 16 de outubro, para consolidar resultados do projeto e promover reflexões sobre educação alimentar; a elaboração de cartilhas e cartazes sobre alimentação saudável destinados a pais e responsáveis; a publicação de portaria da SED para institucionalizar ações de promoção da alimentação saudável nas escolas; e a construção de um manual de EAN para educadores, com previsão de conclusão em 2026. Outras ações apresentadas incluíram capacitação de educadores em diferentes níveis, disponibilização de material visual para professores de berçário, divulgação do Programa Mama Nenê, bem como a apresentação do relatório da avaliação antropométrica 2025, realizado no primeiro semestre, com dados inseridos no Sistema EVN e analisados para orientar o planejamento de ações de EAN, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional dos estudantes. A Sra. Márcia destacou também o relatório da Unicef sobre a nutrição infantil, enfatizando que milhões de crianças e adolescentes estão expostos a ambientes alimentares desfavoráveis, com fácil acesso a bebidas açucaradas, lanches ultraprocessados e fast foods, o que tem impactado no aumento do sobrepeso e da obesidade, mesmo em contextos de desnutrição ainda presentes em alguns países. Foram abordadas as cantinas da Rede Municipal de Ensino, legalizadas com alvarás, mas ainda necessitando de maior conscientização das famílias e gestores quanto à importância da merenda escolar. O documento reforçou o compromisso de promover a saúde e o bem-estar dos estudantes, com destaque para a Semana de Alimentação Saudável já repassada aos gestores. A nutricionista Bruna, participando remotamente, ressaltou pontos da apresentação e agradeceu o apoio do Vereador Henrique na implementação do Decreto nº 11.821/2023, que será aplicado em municípios prioritários, alinhado à Portaria MDS nº 987/2024, contemplando ações induzidas e apoiadas pelo Governo Federal e considerando o contexto específico dos territórios, com foco em ampliar produção, acesso e consumo de alimentos adequados e saudáveis, especialmente em territórios periféricos urbanos e populações vulneráveis. A estratégia dialoga com políticas e programas federais, como Política Nacional de Abastecimento Alimentar, Programa Cozinha Solidária, Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana e Plano Clima - Adaptação e Mitigação, com medidas de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar. Na sequência, a assessora Milena leu o ofício que mencionava a participação do NEAM (Núcleo de Educação Ambiental), representado pela Assessora Técnica Francoyse Mendes, que apresentou o trabalho das hortas pedagógicas, destacando sua importância como laboratório vivo de aprendizagem, promovendo integração com a natureza e diferentes áreas do conhecimento, bem como o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais, integração e cooperação. Ela ressaltou que, infelizmente, neste momento, só consegue fazer o mapeamento

das hortas e dos espaços sustentáveis por meio de links, por se encontrar sozinha no setor. O objetivo da publicação sobre as hortas pedagógicas é reconhecer e materializar as experiências realizadas na Rede Municipal de Joinville, fortalecendo o Programa “Reinventando o Espaço Escolar”, alinhado ao Plano Municipal de Educação (Lei 8.043/2015), sendo este Conselho presenteado com o livro. Após as apresentações, os Conselheiros parabenizaram as iniciativas e agradeceram a presença dos setores envolvidos. Foram reforçadas as observações sobre a necessidade de conscientização das famílias e gestores quanto à importância da merenda escolar, bem como a continuidade das ações de Educação Alimentar e Nutricional, englobando toda a comunidade escolar. Após as apresentações, os Conselheiros parabenizaram as iniciativas e agradeceram a presença dos setores envolvidos. Foram reforçadas as observações sobre a necessidade de conscientização das famílias e gestores quanto à importância da merenda escolar, bem como a continuidade das ações de Educação Alimentar e Nutricional, englobando toda a comunidade escolar. No contexto das comemorações dos 35 anos do Conselho Municipal de Educação (CME) e 30 anos do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), foi proposta a realização de um evento comemorativo, previsto para o dia 18 de novembro de 2025, com o local a ser definido pela Presidente do CME, Sra. Palova. Entre as sugestões apresentadas, destacam-se a abertura oficial com breve histórico do CME e do CAE, bem como a divulgação de experiências exitosas da Rede Municipal de Ensino, por meio da publicação do e-book “Práticas Exitosas”, contemplando relatos de iniciativas pedagógicas da rede de Joinville, e do e-book “Sabor de Aprender”, atualmente em elaboração pelo setor de Alimentação Escolar, com o objetivo de registrar e compartilhar boas práticas relacionadas à Educação Alimentar e Nutricional, além de práticas pedagógicas exitosas e materiais adquiridos com os recursos do FUNDEB, sendo o evento também uma prestação de conta com os participantes e comunidade em geral. Foi mencionado entregar convites as escolas particulares e municipais, gestores e representantes dos referidos Conselhos. Os membros ficaram felizes e acataram as sugestões.

**Visitas realizadas no período:** Escola Municipal Emilio Hardt, em Pirabeiraba, a cozinha apresentava um ambiente limpo, organizado e acolhedor, a horta pedagógica é utilizada como complemento ao aprendizado, com a produção sendo compartilhada; na Escola Municipal Otto Ristow, a cozinheira, apesar de ser nova e ainda estar em fase de aprendizado, demonstrou boa vontade e abertura para ouvir sugestões, e a horta suspensa contou com atuação destacada do zelador frente às demandas. **Agendamento das Próximas Atividades:** As visitas serão definidas entre as equipes e posteriormente informadas à assessoria para o agendamento dos carros. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos. Eu, Ilma de Souza Alves, Assessora do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e Secretária designada para esta reunião, lavro e assino a presente ata, que, após lida, será submetida à avaliação e assinatura em caso de aprovação. Joinville, dezoito dias, do mês de setembro dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Alessandra Triervailer, Servidor(a) Público(a)**, em 29/09/2025, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 29/09/2025, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Coordenador(a)**, em 29/09/2025, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 29/09/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Luciana Alexandre Rossi, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2025, às 07:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Doros Alexandre Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2025, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Leonidas Izauro, Servidor(a) Público(a)**, em 21/10/2025, às 07:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ilma de Souza Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 03/02/2026, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Voss, Servidor(a) Público(a)**, em 09/02/2026, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26919017** e o código CRC **D0624991**.

---

---

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

---

24.0.297458-8

26919017v10

# Projeto: Escola Saudável, Futuro Sustentável

*Área de Alimentação Escolar*



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO



# Objetivo Geral

**Promover hábitos alimentares saudáveis na comunidade escolar (alunos, professores, familiares) por meio de ações integradas e participativas.**



Área de Alimentação Escolar



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO

1

# Educação Alimentar e Nutricional na Agenda do Professor

**Objetivo:** Incentivar professores para incluir a temática de Educação Alimentar e Nutricional em suas práticas pedagógicas.

**Ações:** Ter como tema, a Educação alimentar e nutricional, a agenda do Professor 2025.



# EAN no currículo escolar

**Objetivo:** Integrar a temática de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no currículo escolar de forma permanente e interdisciplinar

- Capacitar formadores
- Inserir ações de EAN dentro do currículo escolar,
- Parceria com a Civicus – Electrolux Food Foundation.



Capacitação + Mão na massa: Formadores 14/08

Formação Professores - Componente Artes (Set/25)

# Inclusão de EAN

***Parceria com a Civicus -  
Electrolux Food Foundation.***

***Plano de aula - 3º e 4º ano***

***A relação das escolhas  
alimentares e meio ambiente.***



- ➔ ***Formação professores- Set/25***
- ➔ ***Aplicação com alunos - Out/25***

# 3

## Ebook "Sabor de Aprender: Experiências Exitosas"

**Objetivo:** Compilar e disseminar práticas pedagógicas bem-sucedidas relacionadas à educação alimentar.



38 experiências inscritas



# 4 Semana da Alimentação Saudável - 13 a 17 de outubro

**Objetivo:** Engajar toda a comunidade escolar em atividades práticas e educativas.

**Ação:** Cada escola e CEI deverá envolver toda a comunidade escolar em ações educativas e práticas.

Envio das Orientações: 02/09

Criação de um portfólio da Semana: 01/11



5



# Seminário da Alimentação Escolar (16/10)

**Objetivo:** Consolidar os resultados do projeto e promover reflexões sobre educação alimentar.

**Lançamento Oficial o E-book**

**Transferido para abril/26**

# 6

# Live para a Comunidade Escolar

**Objetivo:** Ampliar o alcance do debate e engajar famílias.

Data a definir



# 7

## Cartilha sobre alimentação saudável para os pais e responsáveis

**Objetivo:** Fornecer aos pais e responsáveis informações claras, práticas e acessíveis sobre alimentação saudável.



# 8

## Cartaz sobre Alimentação Saudável

**Objetivo:** Divulgar a cartilha sobre alimentação saudável.

**Ações:**

Elaborar um cartaz sobre alimentação saudável, que ficará fixado em local de fácil visualização dos pais, com QRcode para acessar a cartilha.



### O futuro das nossas crianças começa no prato!

Pais e responsáveis, você sabia que a alimentação é a base para o desenvolvimento e o aprendizado dos seus filhos?

Uma alimentação saudável hoje significa mais energia, concentração e felicidade para eles amanhã.

**Invista na saúde da sua família!**



#### Quer saber mais?

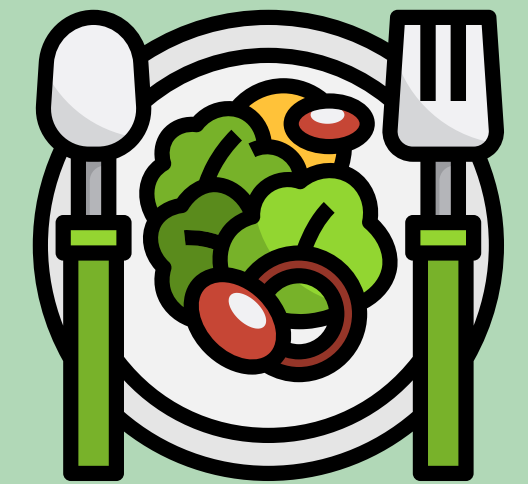
Responda a um rápido questionário para receber nossa cartilha gratuita



# 9

## Publicar uma portaria da SED para garantir a promoção da alimentação saudável nas escolas

**Objetivo:** Institucionalizar as ações de promoção da alimentação saudável no ambiente escolar.



### Ações:

- Elaborar e publicar a portaria sobre promoção de alimentação saudável nas escolas.
- Inserir a EAN no PPP



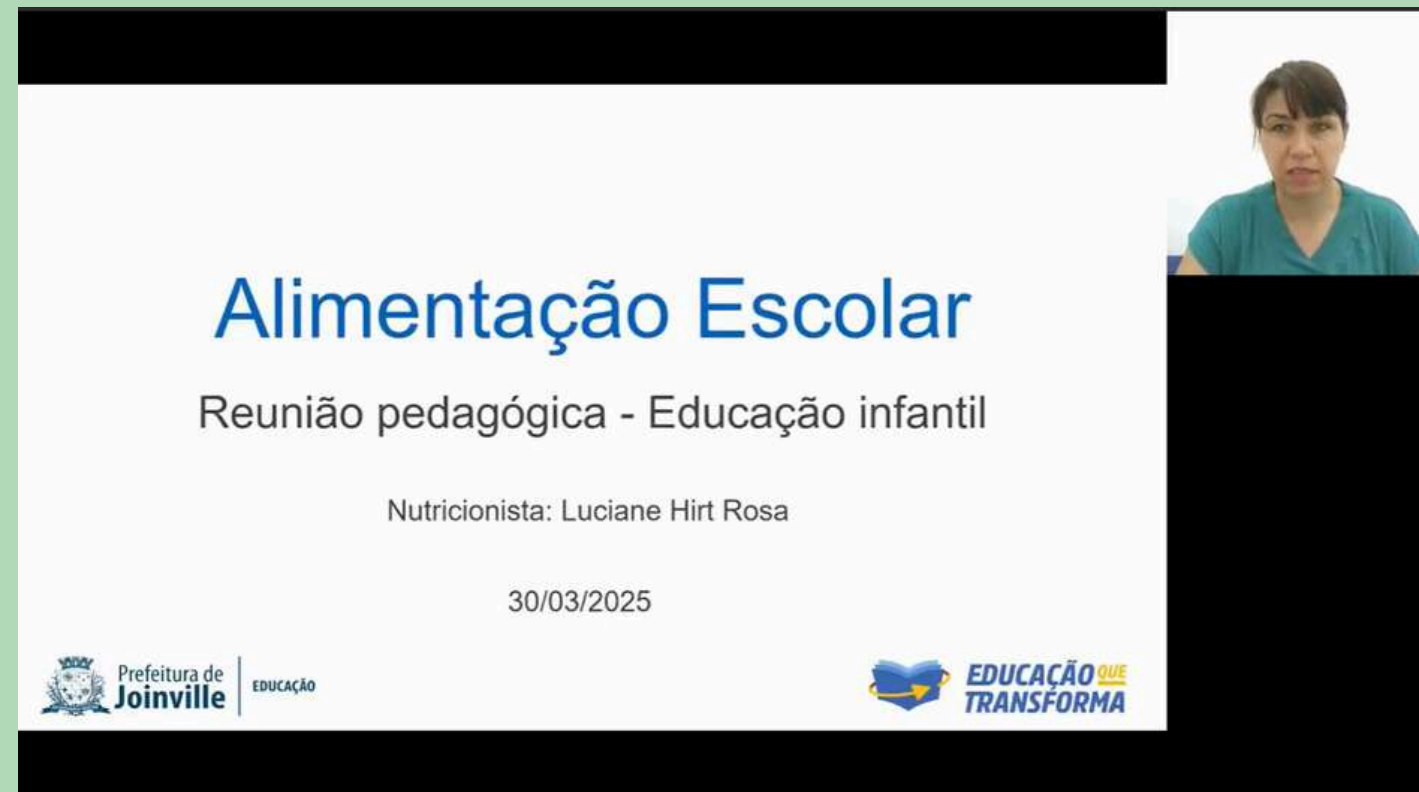
10

# Manual de EAN para Educadores

**Objetivo:** Fornecer aos professores um instrumento pedagógico estruturado e acessível para implementar a Educação Alimentar e Nutricional

**Em construção – meta: 2026**

# Outras ações



**Alimentação Escolar**  
Reunião pedagógica - Educação infantil

Nutricionista: Luciane Hirt Rosa

30/03/2025

Prefeitura de Joinville | EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

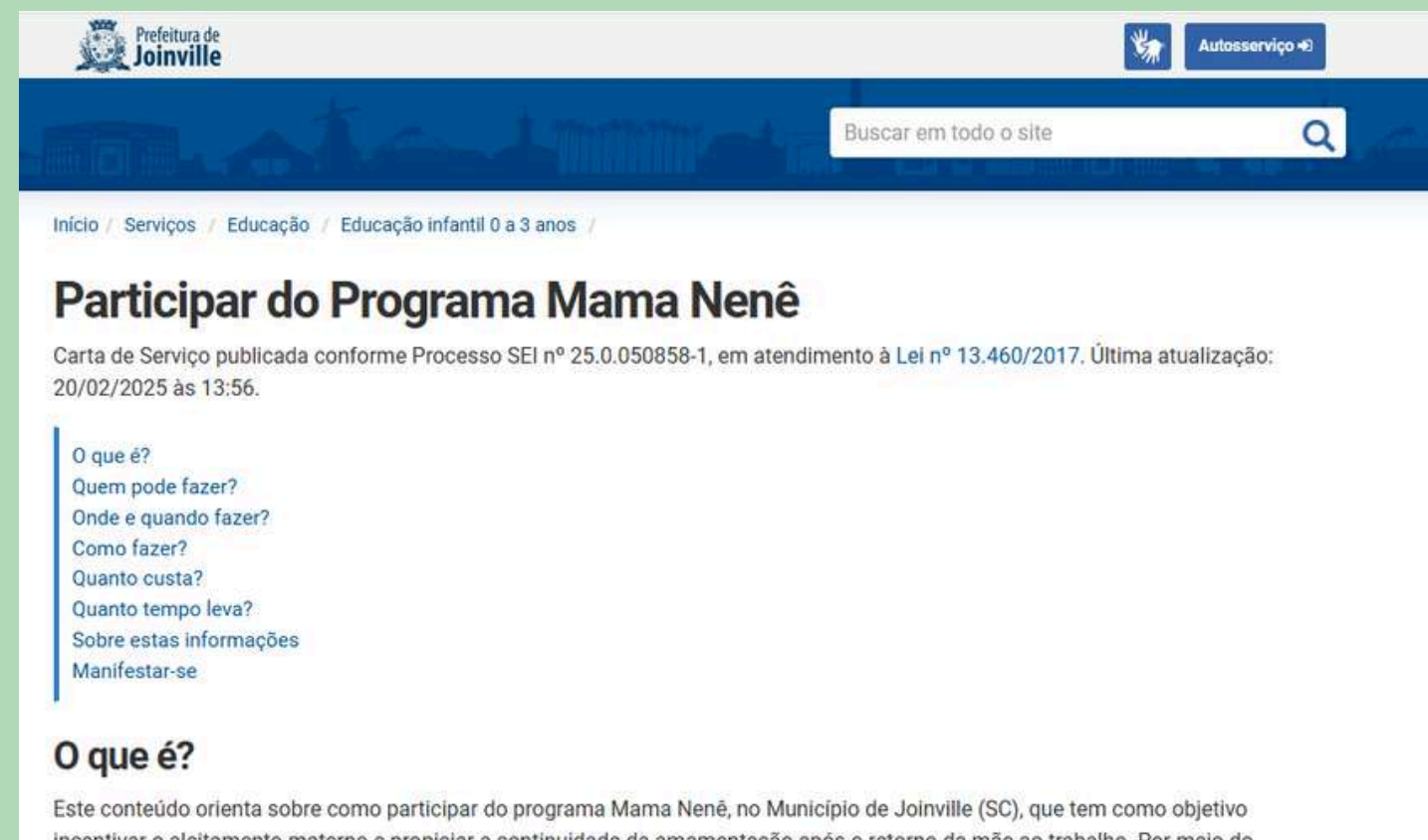


## CAPACITAÇÃO

Parada pedagógica –  
CEIs  
30/03/25

**MATERIAL VISUAL**  
Professores berçário

# Outras ações



**DIVULGAÇÃO PROGRAMA  
MAMA NENÊ**  
Site Prefeitura

**CAPACITAÇÃO**  
Educadores Físicos  
11/06 e 05/08

# Outras ações

## Relatório da Avaliação Antropométrica 2025

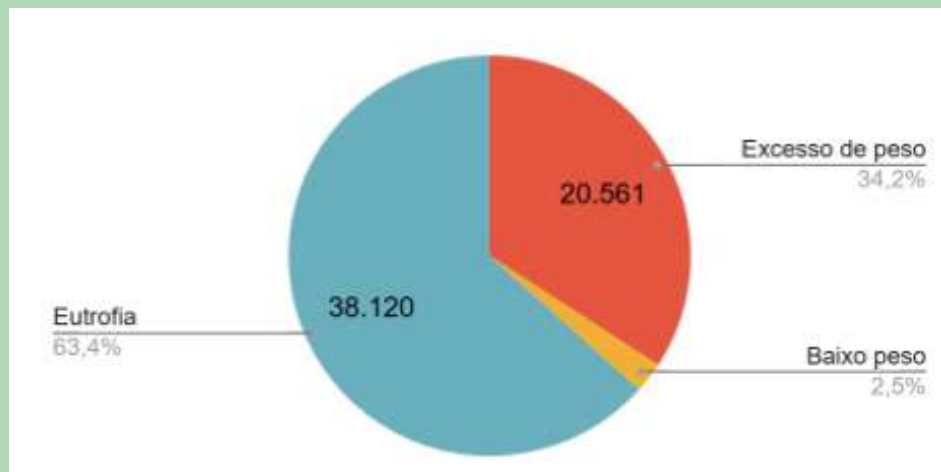
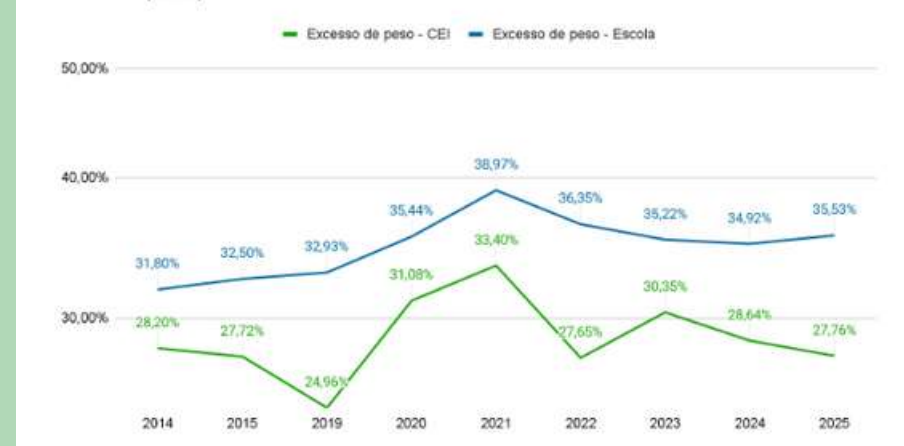


Gráfico 9: Evolução de prevalência de excesso de peso nas Unidades Escolares Municipais de Joinville (2025)



## RELATÓRIO ANTROPOMETRIA

### AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA

**Atenção, Pais e responsáveis!**

Nossa escola realizou a avaliação de peso e altura dos alunos para monitorar o desenvolvimento e a saúde de cada criança, conduzida pelos professores de educação física.

**Avaliação Antropométrica da E.M. Abdon Baptista - 2025:**

**1 a cada 3 crianças estão acima do peso (32,4%)**

Categoria	Porcentagem
Acima do peso	32,4%
Baixo peso	2,5%
Peso adequado	65,1%

- 3,6% Obesidade Grave
- 10,2% Obesidade
- 18,6% Sobrepeso
- 65,1% Peso Adequado
- 1,8% Magreza
- 0,7% Magreza acentuada

722 crianças avaliadas

#### Qual o impacto do excesso de peso?

O excesso de peso infantil compromete o desenvolvimento e o bem-estar, aumentando o risco de diabetes tipo 2, hipertensão, doenças cardiovasculares, problemas ortopédicos e de aprendizado.

**Juntos, escola e família, podemos reverter esse quadro e construir um futuro mais saudável!**

#### O Que Estamos Fazendo:

- Ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) em sala de aula.
- Oferta de refeições nutritivas e saborosas na escola.
- Incentivo à prática de atividades físicas.

#### Como Você Pode Ajudar em Casa:

- Ofereça mais frutas, legumes e verduras.
- Evite o consumo de ultraprocessados (doces, salgadinhos, refrigerantes, etc.)
- Incentive brincadeiras ativas e menos tempo de tela.
- Participe das ações de saúde e alimentação da escola.

E.M. Abdon Baptista | Área de Alimentação Escolar | Prefeitura de Joinville | EDUCAÇÃO

## CARTAZ PARA OS PAIS

Dados individualizados

# Outras ações

## 4º CONCURSO DE PESCADOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO



EDUCAÇÃO



## 4º CONCURSO DE PESCADOS



Prefeitura de  
**Joinville**

EDUCAÇÃO

# Outras ações - 2024

## Formações on-line:

Necessidades alimentares especiais

Alimentação Saudável - Guia Alimentar

Educação Alimentar e Nutricional

Introdução Alimentar e Nutricional

Programa Mama Nenê

**Professores e auxiliares - Creche**

# Obrigada

**“Uma alimentação saudável é a base do meu bem estar; e o meu bem estar é a base da minha felicidade...”**

**E da minha aprendizagem!!**

Área de Alimentação Escolar

E-mail: [alimentacao.sed@edu.joinville.sc.gov.br](mailto:alimentacao.sed@edu.joinville.sc.gov.br)



# ALIMENTANDO

COMO OS AMBIENTES ALIMENTARES ESTÃO FALHANDO COM AS CRIANÇAS

# O LUCRO





PRICE PER UNIT OF 100g  
\$5.90

CHOCOLATES  
**chin chin**  
MINI!  
PACK FRESA  
NO ADDED SUGAR  
NO ADDED ARTIFICIAL FLAVORS

**chin chin**  
PACK FRESA  
DE 20 UNIDAD  
CHOCOLATE REAL

PRICE PER UNIT OF 100g  
\$11.90

PRICE PER UNIT OF 100g  
\$10.50

**100%**

Old England  
Taste  
100%

**BONBON BUM**  
FRESA

**GLOBOP**  
GLOBOP  
SWEET CHOCOLATE  
SUGAR INTENSIFIER

PRICE PER UNIT OF 100g  
\$7.50

PRICE PER UNIT OF 100g  
\$7.50

PRICE PER UNIT OF 100g  
\$7.50

# RESUMO DO RELATÓRIO

Milhões de crianças e adolescentes estão crescendo em ambientes onde bebidas açucaradas, lanches salgados e doces e fast foods, incluindo alimentos e bebidas ultraprocessados, são altamente acessíveis e promovidos de forma agressiva. Esses ambientes alimentares não saudáveis estão gerando uma alimentação pobre em nutrientes e o aumento no sobrepeso e obesidade entre crianças e adolescentes, mesmo em países que ainda lutam contra a desnutrição infantil.

O custo da falta de ação para crianças, adolescentes, famílias, sociedades e economias é imenso. Dietas não saudáveis aumentam o risco de sobrepeso, obesidade e outras condições cardiometabólicas em crianças e adolescentes, incluindo pressão alta, glicemia elevada e alterações de lipídios no sangue. Esses problemas de saúde podem persistir na vida adulta, aumentando o risco de doenças crônicas não transmissíveis, incluindo diabetes tipo 2, doenças cardiovasculares e alguns tipos de câncer. O sobrepeso e a obesidade também estão associados à baixa autoestima, ansiedade e depressão entre crianças e adolescentes. Os pais enfrentam tanto o impacto emocional dos desafios de saúde mental de seus filhos quanto a pressão financeira decorrente do aumento das despesas médicas e da perda de renda para cuidar deles. As economias em todo o mundo já estão lutando

com a escalada dos custos de saúde e a redução da produtividade da força de trabalho devido ao aumento do sobrepeso e da obesidade.

A indústria de alimentos e bebidas ultraprocessados tem uma influência desproporcional sobre os ambientes alimentares das crianças. Ela molda quais alimentos e bebidas são produzidos e como eles são comercializados, especialmente em ambientes onde a regulamentação governamental é fraca ou ausente. Em busca de lucro, a indústria utiliza vastos recursos financeiros e profunda influência política para resistir a políticas destinadas a criar ambientes alimentares mais saudáveis e equitativos. Esse desequilíbrio de poder dificulta que governos, comunidades e famílias protejam o direito das crianças à alimentação e nutrição.

## DEFINIÇÕES: ESTADO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

### Crianças menores de 5 anos:

- O **excesso de peso** é definido como um peso por altura superior a 2 desvios padrão acima da mediana das curvas de referência da OMS. O excesso de peso pode ser classificado em sobrepeso e obesidade.
- O **sobrepeso** é definido como a porção do excesso de peso entre 2 e 3 desvios padrão acima da mediana das curvas de referência da OMS.
- A **obesidade** é definida como um peso por altura superior a 3 desvios padrão acima da mediana das curvas de referência da OMS.
- A **desnutrição** é definida como um peso por altura inferior a 3 desvios-padrão abaixo da mediana das curvas de referência da OMS.

### Crianças e adolescentes de 5 a 19 anos:

- O **excesso de peso** é definido como um IMC para a idade maior que 1 desvio padrão acima da mediana das curvas de referência da OMS.
- O **sobrepeso** é definido como um IMC para a idade maior que 1 desvio padrão e menor/igual a 2 desvios padrão acima da mediana das curvas de referência da OMS.
- A **obesidade** é definida como um IMC para a idade superior a 2 desvios padrão acima da mediana das curvas de referência da OMS.
- A **desnutrição** é definida como um IMC para a idade inferior a 2 desvios padrão abaixo da mediana de Referência de Crescimento da OMS. Neste Resumo, a desnutrição também é referida como baixo peso.

# FATORES QUE MOLDAM A ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS

Este relatório global examina como os ambientes alimentares não saudáveis estão moldando a alimentação de crianças e adolescentes e contribuindo para o aumento do excesso de peso e da obesidade. Apresenta dados sobre a situação, as tendências e as desigualdades relacionadas ao excesso de peso e à obesidade em crianças e adolescentes, e projeta quando a obesidade poderá se tornar mais prevalente que a desnutrição como forma dominante da má nutrição. O relatório também revisa as evidências mais recentes sobre a alimentação de crianças e adolescentes e investiga os principais fatores que impulsionam ambientes alimentares não saudáveis.

Analizamos dados sobre o estado nutricional provenientes do banco de dados de Estimativas conjuntas do UNICEF, da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Banco Mundial sobre má nutrição

em crianças menores de 5 anos e da NCD-RisC (Non-Communicable Disease Risk Factor Collaboration) para crianças e adolescentes de 5 a 19 anos. Os dados sobre alimentação foram obtidos das bases de dados do UNICEF Globais de Alimentação de Bebês e Crianças Pequenas (Global Infant and Young Child Feeding) para crianças de 6 a 23 meses e do Projeto Global de Qualidade da Dieta (Global Diet Quality Project) para adolescentes de 15 a 19 anos. Apresentamos também a análise de uma pesquisa global U-report com adolescentes e jovens de 13 a 24 anos sobre sua exposição a anúncios de bebidas açucaradas, lanches e fast food. Além disso, o relatório utiliza evidências de revisões de ponta sobre alimentos complementares produzidos comercialmente, alimentos ultraprocessados e bebidas açucaradas, bem como de estudos apoiados pelo UNICEF sobre os fatores que impulsionam ambientes alimentares não saudáveis.

## DEFINIÇÕES: ALIMENTAÇÃO

**Alimentos nutritivos e saudáveis** são definidos como aqueles que são boas fontes de vitaminas, minerais, proteínas, carboidratos não refinados, gorduras saudáveis, fibras e outras substâncias que promovem a saúde; não contêm quantidades excessivas de açúcar adicionado, sal, gordura e amidos refinados; não contêm gorduras trans produzidas industrialmente, aditivos nocivos e outros ingredientes nocivos; e não são ultraprocessados. Exemplos incluem vegetais, frutas, legumes, nozes e sementes, óleos vegetais, grãos integrais, produtos lácteos, ovos, aves e peixes. Embora nenhum tipo de alimento possa atender às necessidades alimentares de crianças e adolescentes (exceto o leite materno nos primeiros seis meses de vida), em variedade, combinações e quantidades apropriadas, esses alimentos são a base para dietas nutritivas e saudáveis.

**Alimentos e bebidas não saudáveis** são definidos como aqueles que contêm quantidades excessivas de açúcar adicionado, sal, gordura e amidos refinados; contêm gorduras trans produzidas industrialmente, aditivos nocivos e outros ingredientes nocivos; e são ultraprocessados. Exemplos incluem alimentos assados

comercialmente com gordura trans produzida industrialmente, fast foods fritos, lanches açucarados e salgados, bebidas açucaradas e outros alimentos e bebidas ultraprocessados. O consumo excessivo e/ou prolongado desses produtos pode contribuir para dietas pobres em nutrientes e não saudáveis, especialmente quando substituem alimentos nutritivos e saudáveis da dieta.

**Alimentos e bebidas ultraprocessados** são alimentos e bebidas formulados industrialmente, compostos principalmente de substâncias quimicamente modificadas extraídas de alimentos, juntamente com aditivos e conservantes para melhorar o sabor, a textura, a aparência e o prazo de validade. Eles contêm pouco ou nenhum alimento integral e são tipicamente ricos em amidos refinados, açúcar, sal e gordura, incluindo gordura trans. Os exemplos incluem alimentos complementares produzidos comercialmente, lanches doces e salgados, confeitaria, cereais matinais, produtos de carne processada, refeições prontas e bebidas açucaradas.

Uma **alimentação nutritiva e saudável** é definida como contendo uma variedade

de **alimentos nutritivos e saudáveis** e é baixa ou livre de alimentos e bebidas não saudáveis. Fornece quantidades adequadas de vitaminas, minerais, proteínas, carboidratos não refinados, gorduras saudáveis, fibras e outras substâncias que promovem a saúde; equilibra a ingestão de energia com as necessidades energéticas; apoia o crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes; e protege contra todas as formas da má nutrição e doenças não transmissíveis relacionadas à alimentação.

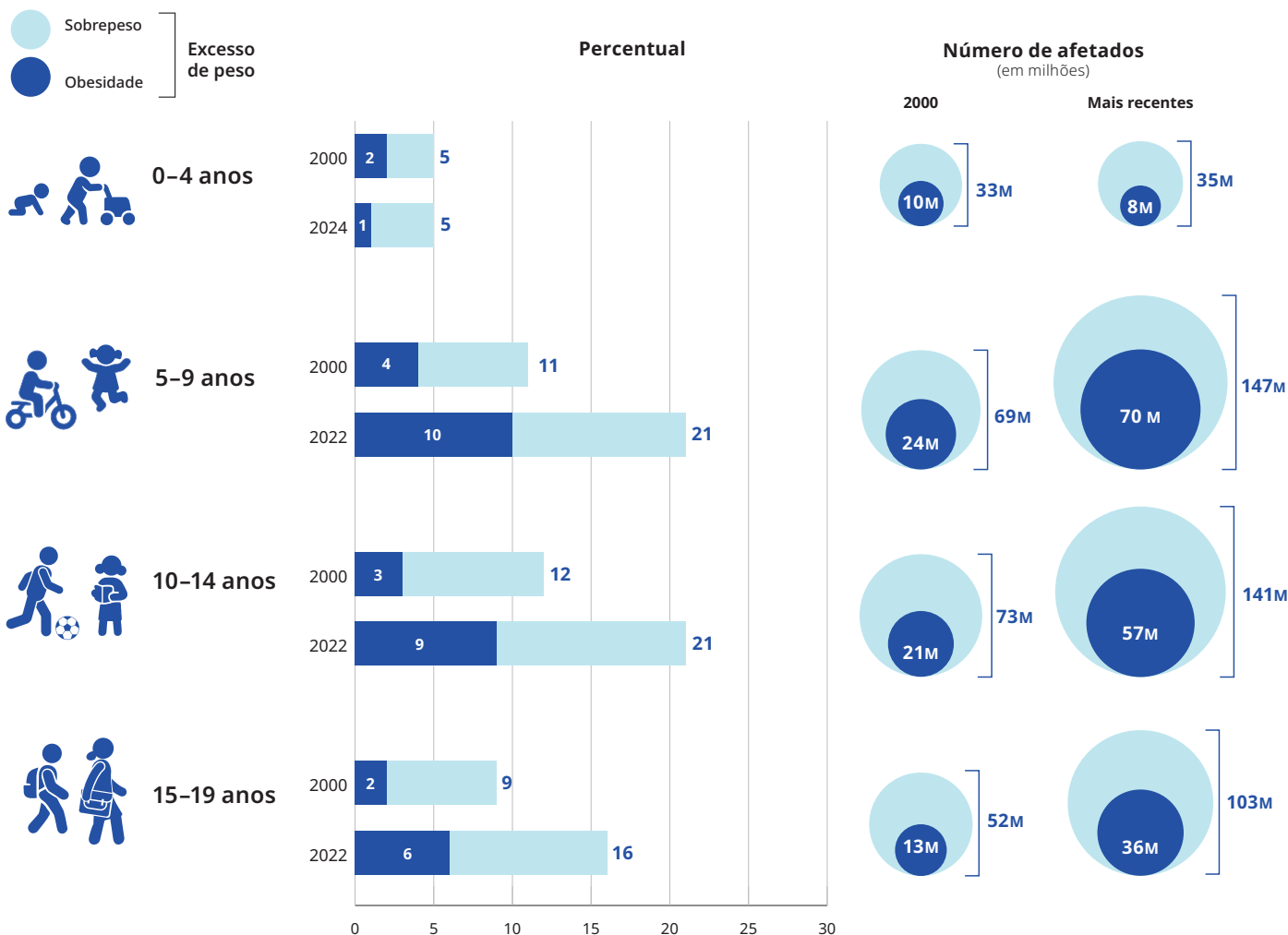
Uma **dieta/alimentação pobre em nutrientes e não saudável** é definida como contendo quantidades excessivas de **alimentos e bebidas não saudáveis** e é pobre ou carente de alimentos nutritivos e saudáveis. Essas dietas geralmente contêm quantidades inadequadas de vitaminas e minerais essenciais, proteínas, fibras e outras substâncias que promovem a saúde e fornecem energia excessiva. Eles aumentam o risco de todas as formas da má nutrição – impacto no crescimento, perda de peso, baixo peso, deficiências de micronutrientes e sobrepeso e obesidade – bem como doenças não transmissíveis relacionadas à alimentação.

# A ESCALA DO SOBREPESO, DA OBESIDADE E DA ALIMENTAÇÃO NÃO SAUDÁVEL

Nossos achados expõem a escala atual do sobrepeso e da obesidade entre crianças e adolescentes em todo o mundo, o rápido aumento da prevalência em países de baixa e média renda e a mudança da desnutrição para a obesidade como a forma mais dominante da má nutrição entre crianças de 5 a 19 anos. Também exploramos como alimentos doces, salgados e fritos, além de bebidas açucaradas — incluindo alimentos e bebidas ultraprocessados — são incorporados à alimentação das crianças no início da vida e persistem até o final da adolescência.

**Achado 1. O aumento global do excesso de peso está afetando crianças e adolescentes em todas as regiões do mundo.**

Globalmente, uma em cada vinte crianças menores de 5 anos de idade (5%) e uma em cada cinco crianças e adolescentes de 5 a 19 anos (20%) vivem com excesso de peso (Figura 1). A América Latina e o Caribe, o Oriente Médio e o Norte da África e a América do Norte estão entre as três principais regiões com alta prevalência de excesso de peso entre crianças e adolescentes de 0 a 19 anos.



**FIGURA 1: Tendências na porcentagem e números (em milhões) de crianças e adolescentes com excesso de peso e com obesidade, por faixa etária, globalmente, 2000 e mais recentes**

Observação: As estimativas mais recentes são do ano de 2024 para crianças menores de 5 anos e do ano de 2022 para crianças e adolescentes de 5 a 19 anos. M = milhão.  
 Fonte: Estimativas conjuntas do UNICEF, da OMS e do Banco Mundial sobre má nutrição em crianças menores de 5 anos e análise do UNICEF de dados do NCD-RisC para crianças e adolescentes de 5 a 19 anos.

No entanto, o Leste Asiático e o Pacífico, a América Latina e o Caribe e o Sul da Ásia representam mais da metade de todas as crianças e adolescentes com excesso de peso em todo o mundo (241 milhões de 427 milhões).

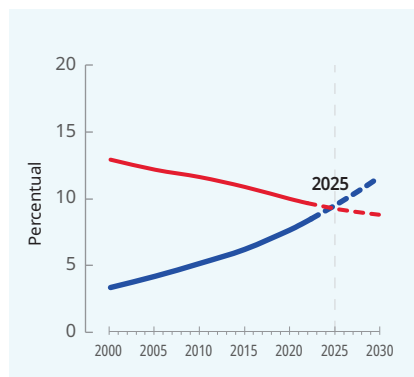
Desde 2000, o número de crianças e adolescentes de 5 a 19 anos que vivem com excesso de peso dobrou de 194 milhões para 391 milhões (Figura 1). Algumas regiões apresentaram um aumento muito maior do que outras. No sul da Ásia, a região com a menor prevalência de excesso de peso em 2000, a prevalência aumentou quase cinco vezes até 2022, e no leste da Ásia e no Pacífico, na América Latina e no Caribe, no Oriente Médio e no norte da África, a prevalência aumentou em pelo menos 10 pontos percentuais.

### **Achado 2. Os países de baixa e média renda estão apresentando o aumento mais acentuado do excesso de peso em crianças e adolescentes em idade escolar.**

A prevalência de excesso de peso entre crianças e adolescentes de 5 a 19 anos tem sido historicamente maior em países de alta renda. No entanto, desde 2000, o excesso de peso mais do que dobrou em países de baixa e média renda, em comparação com um modesto aumento de 1,2 vezes em países de alta renda. Como resultado, a diferença na prevalência está diminuindo, e os países de baixa e média renda agora respondem por 81% da carga global de excesso de peso, acima dos 66% em 2000.

**FIGURA 2: Tendências no percentual de crianças e adolescentes de 5 a 19 anos com (a) obesidade, (b) desnutrição e projeções para 2030, globalmente**

Fonte: Análise do UNICEF de dados do NCD-RisC para crianças e adolescentes de 5 a 19 anos.



- Obesidade
- Desnutrição
- Projeção com base na tendência histórica

À medida que os países se desenvolvem economicamente, o padrão de excesso de peso em crianças muda. Em países de baixa renda, as crianças são mais propensas a ter excesso de peso quando pertencem a famílias mais ricas, que podem arcar com maiores quantidades de alimentos, incluindo alimentos ricos em energia. À medida que os países fazem a transição para o status de renda média, os alimentos e bebidas ultraprocessados se tornam mais amplamente disponíveis e mais acessíveis, aumentando a prevalência de excesso de peso entre as crianças em todos os níveis de renda familiar. Em países de alta renda, o padrão se inverte: dietas pobres em nutrientes e não saudáveis são um marcador de pobreza, não de riqueza, e o excesso de peso tende a ser mais comum entre crianças e adolescentes pertencentes a famílias mais pobres.

### **Achado 3. Globalmente, a obesidade superou a desnutrição como a forma dominante da má nutrição entre crianças e adolescentes em idade escolar.**

Desde 2000, a obesidade aumentou a uma taxa mais rápida do que o excesso de peso entre crianças e adolescentes em idade escolar. Ao mesmo tempo, tem havido uma queda constante na prevalência de desnutrição. Em 2025, um ponto de virada histórico foi alcançado: pela primeira vez, a prevalência global de obesidade entre crianças e adolescentes de 5 a 19 anos superou a de desnutrição (9,4% versus 9,2%) (Figura 2).

A obesidade é responsável por uma parcela crescente de todos os casos de excesso de peso. Em 2022, 42% de todas as crianças e adolescentes de 5 a 19 anos que vivem com excesso de peso tinham obesidade (163 milhões de 391 milhões), acima dos 30% em 2000 (58 milhões de 194 milhões). Isso é imensamente preocupante porque a obesidade

#### Achado 4. A alimentação de crianças e adolescentes é abastecida de alimentos e bebidas não saudáveis, incluindo alimentos ultraprocessados.

Em 2021, o UNICEF e a OMS introduziram novos indicadores para monitorar o consumo de alimentos e bebidas não saudáveis em crianças de 6 a 23 meses, como doces, alimentos salgados, frituras e bebidas açucaradas. Embora atualmente não haja dados suficientes para produzir estimativas globais, os dados disponíveis mostram que mais de 50% das crianças pequenas consumiram doces ou bebidas açucaradas no dia anterior à coleta de dados em 13 dos 20 países de baixa e média renda.

Em adolescentes, dados do Projeto Global de Qualidade da Dieta (Global Diet Quality Project)

revelam que 60% dos adolescentes de 15 a 19 anos consumiram mais de um alimento ou bebida açucarada durante o dia anterior, 32% consumiram refrigerante e 25% consumiram mais de um alimento processado salgado (Figura 3). Além disso, estudos mostram que alimentos e bebidas ultraprocessados respondem por pelo menos um terço do consumo total de calorias de adolescentes na Argentina, na Bélgica, no Chile e no México, e pelo menos metade do consumo total de calorias na Austrália, no Canadá, nos Estados Unidos e no Reino Unido. Esses níveis são tão altos que correspondem à descrição de um alimento básico – o que significa que constituem uma porção dominante da alimentação dos adolescentes.

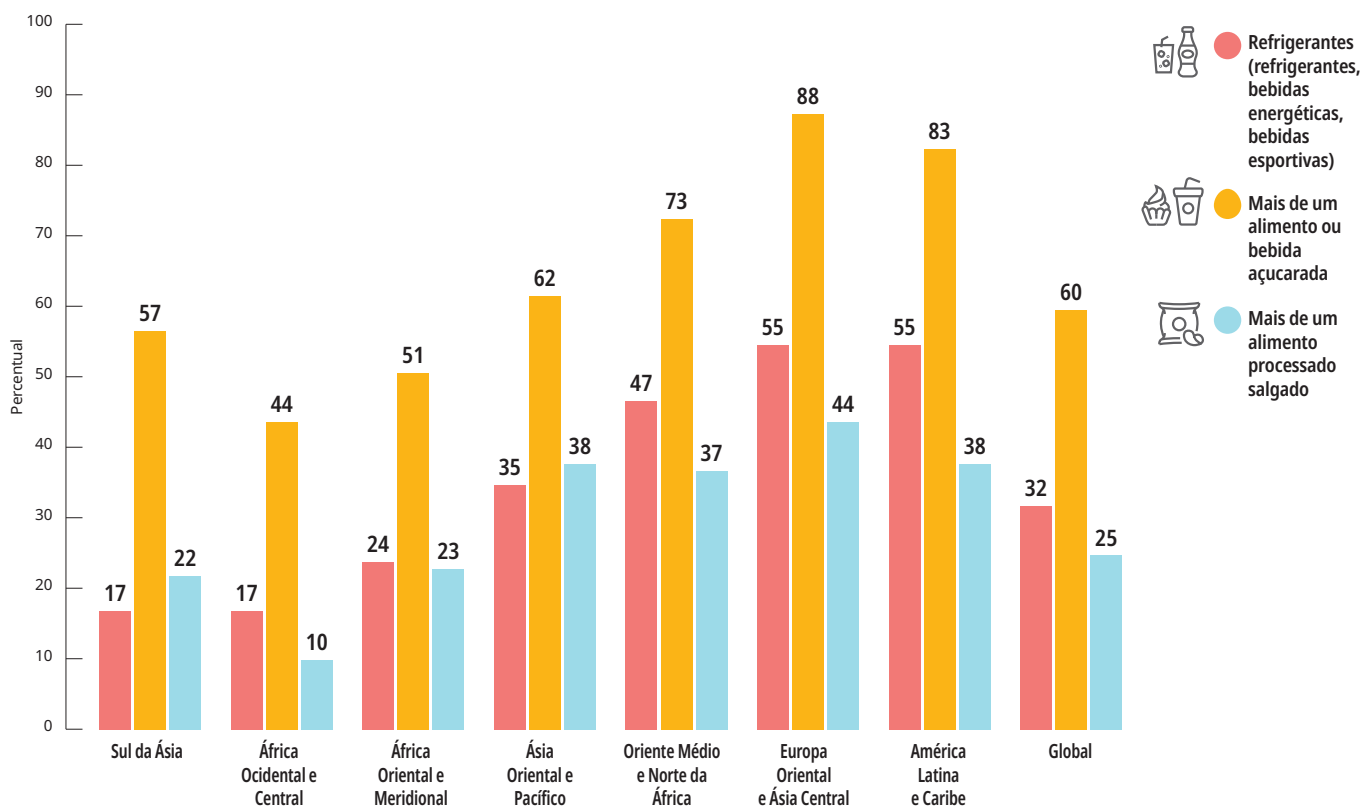


FIGURA 3: Porcentagem de adolescentes de 15 a 19 anos que consomem refrigerantes, mais de um alimento ou bebida açucarada e mais de um alimento processado salgado, pela região do UNICEF e globalmente, 2021-2024

Fonte: Pesquisas Gallup World Poll

## OS IMPULSIONADORES DE AMBIENTES ALIMENTARES NÃO SAUDÁVEIS



Nossa análise trouxe que alimentos e bebidas não saudáveis, incluindo alimentos e bebidas ultraprocessados, estão amplamente disponíveis, são baratos e agressivamente promovidos nos lugares onde as crianças vivem, aprendem e brincam. As práticas comerciais antiéticas da indústria de alimentos e bebidas ultraprocessados prejudicam os esforços para a implementação e medidas e políticas legais para proteger as crianças dos ambientes alimentares não saudáveis. No entanto, com determinação, os governos podem adotar medidas abrangentes e obrigatórias para remodelar os ambientes alimentares e defender o direito das crianças à alimentação e nutrição.

### **Análise 1. Alimentos e bebidas ultraprocessados baratos estão inundando os mercados de varejo e se infiltrando nas escolas.**

As vendas globais de alimentos e bebidas ultraprocessados estão aumentando acentuadamente, impulsionadas pelo rápido crescimento em países de renda média, onde lojas de varejo modernas, supermercados online e aplicativos de entrega de alimentos estão se expandindo rapidamente, juntamente com os estabelecimentos tradicionais. Esses alimentos e bebidas ultraprocessados tendem a ser relativamente mais baratos do que alimentos nutritivos frescos ou minimamente processados – em parte devido a subsídios agrícolas que reduzem artificialmente o custo de ingredientes-chave, como milho, soja e trigo.

Evidências de países de alta e média renda mostram que os varejistas expõem desproporcionalmente as crianças em bairros mais pobres a alimentos e bebidas não saudáveis, incluindo alimentos e bebidas ultraprocessados. Por exemplo, nossa pesquisa na Argentina, no Brasil, no Chile, na Costa Rica e no México mostrou que os varejistas eram mais propensos a exibir de forma proeminente lanches doces e cereais açucarados nas entradas e ao alcance das crianças em comunidades mais pobres do que em áreas mais ricas.

Na ausência de políticas eficazes, as escolas também estão sendo infiltradas por alimentos e bebidas não saudáveis – minando seu papel de espaços seguros para crianças e adolescentes. De acordo com a Pesquisa Global sobre Programas de Alimentação Escolar (Global Survey of School Meal Programs), um em cada quatro programas de alimentação escolar serve carne processada (25%), cerca de um em cada cinco serve doces/sorvetes (21%) e alimentos fritos (19%) e 14% fornece bebidas açucaradas. Estudos do UNICEF na República Unida da Tanzânia e no Zimbábue revelam como as parcerias público-privadas permitiram que as empresas de alimentos ultraprocessados distribuíssem produtos ultraprocessados nas escolas, construíssem fidelidade à marca entre os jovens alunos e fortalecessem sua reputação corporativa.

**Análise 2. As crianças estão altamente expostas à comercialização de alimentos e bebidas ultraprocessados em casa, na escola e no lazer, principalmente por meio do marketing digital.**

Nossa pesquisa global U-report de 2024 em 171 países destaca a extensão da exposição ao marketing

de alimentos. Descobrimos que 75% dos jovens de 13 a 24 anos viram anúncios de bebidas açucaradas/energéticas, lanches ou fast food durante a semana anterior (Figura 4). Embora a exposição ao marketing seja mais alta entre aqueles que vivem em países de renda média-alta (90%), também é inaceitavelmente alta em países de baixa renda (65%) e mesmo em países afetados por conflitos (68%). Crianças, adolescentes e jovens relatam que apresentam tentação, pressão e impotência diante do marketing implacável de alimentos.

O marketing digital está se expandindo rapidamente e dá à indústria de alimentos e bebidas ultraprocessados acesso e poder sem precedentes para atingir crianças e adolescentes. Ele usa os comportamentos online das crianças para fornecer anúncios de alimentos altamente personalizados e persuasivos; é interativo, envolvente e está constantemente disponível; confunde os limites entre conteúdo e publicidade de alimentos; e é mal regulamentado e em grande parte invisível para pais e formuladores de políticas.

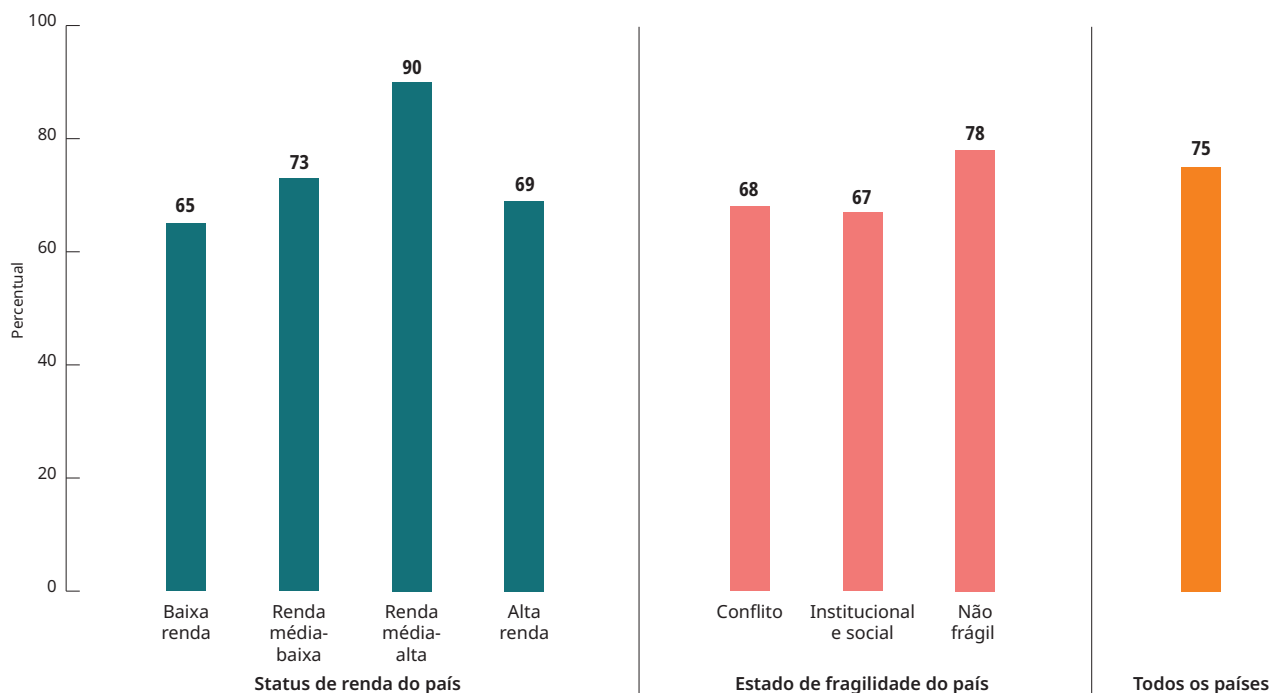


FIGURA 4: Porcentagem de jovens de 13 a 24 anos que viram anúncios de bebidas açucaradas/energéticas, fast food ou lanches durante a semana anterior, por status de renda do país e status de fragilidade do país, 2024

Fonte: Pesquisa global U-Report, 2024

**Análise 3. As práticas antiéticas da indústria de alimentos e bebidas ultraprocessados minam a ação do governo e exploram as crianças, mesmo em tempos de crise.**

Em todo o mundo, a indústria de alimentos e bebidas ultraprocessados aproveita seu considerável poder e influência para superar os governos e resistir a mudanças políticas significativas para melhorar os ambientes alimentares e a alimentação das crianças. Nossa pesquisa em 24 países descobriu que 70% dos funcionários do governo e representantes da sociedade civil identificaram a influência da indústria como uma grande barreira à introdução de controles de marketing de alimentos liderados pelo governo. Estudos descobriram que a indústria usa uma mistura de práticas políticas, científicas, de gestão de reputação e de marketing para atrasar, enfraquecer, bloquear e evadir as políticas governamentais.

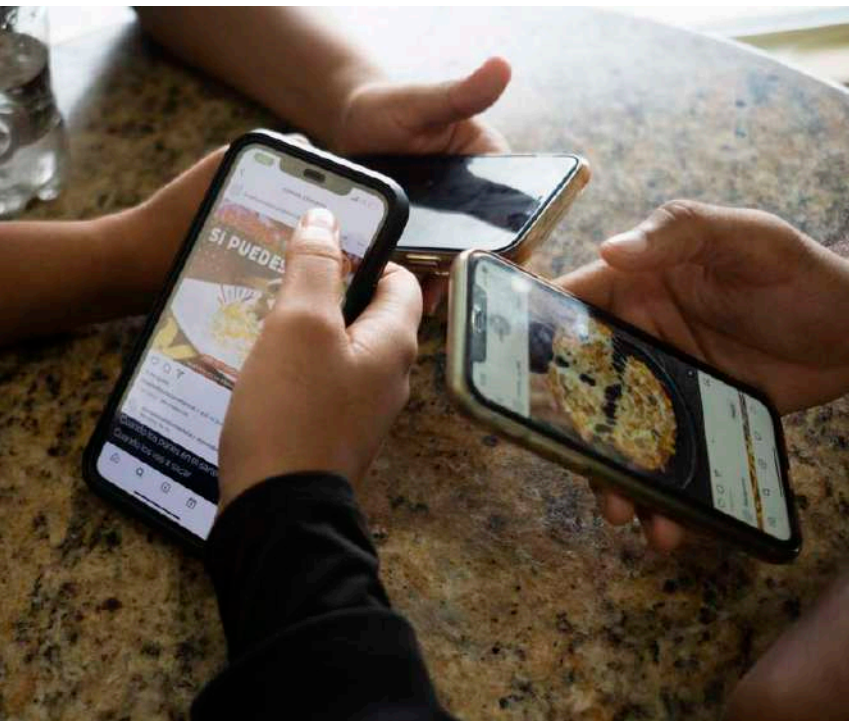
A indústria de alimentos e bebidas ultraprocessados tem se mostrado altamente resiliente, mesmo em tempos de crise. A experiência passada mostra que ela explora desastres humanitários e emergências de saúde pública – como a pandemia de COVID-19 – para expandir o alcance do mercado, fortalecer a imagem da marca e fazer lobby pelo atraso ou enfraquecimento de medidas e políticas legais para proteger crianças e famílias de seus produtos.

**Análise 4. Medidas e políticas legais inadequadas permitem que a indústria de alimentos e bebidas ultraprocessados manipule os ambientes alimentares das crianças.**

Medidas e políticas legais nacionais obrigatórias ajudam a criar ambientes alimentares que protegem crianças e adolescentes de alimentos e bebidas não saudáveis e são propícios à sua nutrição e saúde. No entanto, nenhum governo promulgou um conjunto abrangente e coerente de medidas e políticas legais obrigatórias – abrangendo amamentação e alimentação complementar, ambientes alimentares escolares, restrições à comercialização de alimentos, rotulagem de alimentos, subsídios alimentares, impostos alimentares e reformulação alimentar – para proteger as crianças de ambientes alimentares não saudáveis.

As lacunas nas medidas e políticas legais permitem que a indústria de alimentos e bebidas ultraprocessados continue moldando ambientes alimentares a seu favor, em detrimento de crianças e adolescentes. Atrasos na implementação dessas medidas e políticas legais só permitirão que os impulsionadores de dietas pobres em nutrientes e não saudáveis se tornem mais arraigados e difíceis de reverter.

No entanto, progressos importantes foram alcançados em países com vontade política ao mais alto nível, apoio robusto da sociedade civil, envolvimento público para aumentar a procura de medidas e políticas legais e a recusa em ceder à pressão da indústria. Por exemplo, Brasil, Chile e México têm alguns dos conjuntos mais abrangentes de medidas e políticas legais do mundo, enquanto avanços notáveis foram feitos em países como Fiji, Índia, Líbano, Serra Leoa, África do Sul e Espanha.



# UMA AGENDA PARA TRANSFORMAR OS AMBIENTES ALIMENTARES DAS CRIANÇAS

A exposição generalizada a ambientes alimentares não saudáveis e o aumento do sobrepeso e da obesidade infantil exigem ações imediatas e transformadoras para proteger o direito das crianças à alimentação e à nutrição.

As oito recomendações a seguir – que exigem ações nos sistemas de alimentação, saúde, água e saneamento, educação e proteção social – são universalmente aplicáveis, inclusive em contextos humanitários:

- 1. Implementar o Código Internacional de Marketing de Substitutos do Leite Materno e as resoluções subsequentes da Assembleia Mundial da Saúde para proteger e promover a amamentação e a alimentação complementar apropriada.** Isso inclui a orientação da OMS sobre medidas regulatórias destinadas a restringir o marketing digital de substitutos do leite materno e a orientação sobre o fim da promoção inadequada de alimentos para bebês e crianças pequenas.
- 2. Implementar medidas abrangentes e obrigatórias para transformar ambientes alimentares para crianças e adolescentes.** Estas abrangem medidas e políticas legais que protegem a alimentação das crianças, limitando a disponibilidade, comercialização e compra de alimentos e bebidas não saudáveis, incluindo alimentos ultraprocessados. Elas incluem ambientes alimentares escolares, restrições de comercialização de alimentos, rotulagem de alimentos, impostos sobre alimentos e bebidas não saudáveis e a reformulação de alimentos que limita ingredientes não saudáveis e substitutos prejudiciais.
- 3. Implementar políticas abrangentes para melhorar a disponibilidade e acessibilidade de alimentos nutritivos produzidos localmente para crianças e adolescentes.** Isso inclui redirecionar incentivos e subsídios agrícolas, comerciais e de consumo para alimentos nutritivos e saudáveis; fortalecer sistemas e infraestrutura para apoiar a produção, processamento e distribuição de alimentos nutritivos e saudáveis, incluindo a fortificação obrigatória em larga escala de veículos alimentícios apropriados; e melhorar o acesso à água potável segura e palatável em escolas e comunidades.



- 4. Estabelecer salvaguardas robustas para proteger os processos de políticas públicas da interferência da indústria de alimentos ultraprocessados.** Isso inclui salvaguardas de conflito de interesses, a exclusão de atores da indústria de alimentos e bebidas ultraprocessados do envolvimento no desenvolvimento e implementação de políticas e o relato obrigatório de atividades de lobby da indústria e participação em associações comerciais e empresariais.
- 5. Implementar iniciativas sociais e de mudança de comportamento que capacitem famílias e comunidades a reivindicar seu direito a ambientes alimentares saudáveis,** aumentar a conscientização sobre os danos causados por dietas ricas em alimentos e bebidas ultraprocessados e construir apoio público para medidas e políticas legais para transformar ambientes alimentares para crianças.
- 6. Reforçar os programas de proteção social para combater a pobreza e aumentar o acesso das crianças a alimentos saudáveis** através

de transferência de renda (alimentação, dinheiro, vouchers) e outras formas de proteção social (por exemplo, benefícios parentais, acessibilidade a creches e a programas para ampliação do mercado de trabalho).

- 7. Envolver os jovens na formulação de políticas públicas sobre justiça alimentar, promovendo a defesa liderada por jovens.** Apoiar jovens defensores a compartilhar suas experiências vividas em ambientes alimentares não saudáveis e ampliar suas vozes para exigir opções mais saudáveis de alimentos e bebidas em escolas, comunidades e além.
- 8. Fortalecer os sistemas globais e nacionais de dados e vigilância para monitorar o excesso de peso e a alimentação entre crianças e adolescentes e ambientes alimentares usando indicadores padronizados e métodos de coleta de dados.** Além disso, acompanhar a implementação de medidas e políticas legais para proteger crianças e adolescentes de ambientes alimentares não saudáveis.



Os governos têm a responsabilidade primária de proteger o direito das crianças à alimentação e nutrição; no entanto, alcançar mudanças rápidas e impactantes em direção a ambientes alimentares mais saudáveis exige uma ação unificada de várias partes interessadas.

Todas as partes devem se comprometer urgentemente com uma resposta ousada e abrangente – responsabilizando a si mesmas e umas às outras pela tomada de decisões transparentes e pelo progresso mensurável para criar ambientes alimentares equitativos e saudáveis para todas as crianças e adolescentes, em todos os lugares.

Os **governos** devem:

- Promulgar, implementar, monitorar e aplicar um conjunto abrangente de medidas e políticas legais obrigatórias para proteger crianças e adolescentes de alimentos e bebidas não saudáveis, incluindo alimentos e bebidas ultraprocessados, e melhorar o acesso equitativo a alimentos nutritivos e saudáveis.
- Promulgar, implementar, monitorar e aplicar estruturas legais para evitar a interferência da indústria de alimentos e bebidas ultraprocessados em processos de políticas públicas, incluindo salvaguardas de conflito de interesses, medidas obrigatórias de transparência e restrições ao lobby e influência.
- Fortalecer os sistemas nacionais de monitoramento e prestação de contas por meio da coleta regular de dados sobre alimentação e nutrição das crianças, a implementação de medidas e políticas legais e práticas da indústria que afetam os ambientes alimentares das crianças.

A **sociedade civil e a mídia** devem:

- Aumentar a conscientização pública sobre os danos causados por alimentos e bebidas não saudáveis, amplificar as vozes de crianças e famílias afetadas por ambientes alimentares não saudáveis e criar demanda pública por medidas e políticas legais para transformar os ambientes alimentares.
- Defender medidas e políticas legais abrangentes, obrigatórias e exequíveis que protejam crianças, adolescentes e famílias de ambientes alimentares não saudáveis e melhorem o acesso a alimentos nutritivos e saudáveis, e exigir que os processos de políticas públicas sejam livres de influência comercial.

- Investigar e servir como um protetor público para expor publicamente as práticas comerciais prejudiciais da indústria de alimentos e bebidas ultraprocessados, incluindo interferência de políticas, práticas de marketing enganosas e outras táticas que minam o direito das crianças à alimentação e nutrição.

As **organizações humanitárias e de desenvolvimento** devem:

- Estabelecer padrões e orientações globais para melhorar os ambientes alimentares, incluindo a redução da interferência da indústria na formulação de políticas; e fortalecer a capacidade do governo de implementar medidas e políticas legais para transformar os ambientes alimentares para crianças.
- Defender políticas agrícolas e comerciais que reduzam os incentivos à produção de alimentos ultraprocessados e melhorem o acesso a alimentos nutritivos e saudáveis; e investir em sistemas e infraestrutura que promovam o acesso equitativo a alimentos nutritivos e saudáveis.
- Acompanhar o progresso global e nacional no fortalecimento dos ambientes alimentares, melhorando a alimentação e reduzindo o sobrepeso e a obesidade entre crianças e adolescentes, usando indicadores padronizados e métodos de coleta de dados.

Os **doadores e outros parceiros financeiros** devem:

- Declarar a prevenção do sobrepeso e obesidade na infância e adolescência como uma prioridade fundamental dentro das agendas, políticas, estratégias e dos investimentos organizacionais para melhorar a nutrição, a saúde, o bem-estar e a prosperidade de crianças e adolescentes.
- Garantir compromissos globais e nacionais para transformar os ambientes alimentares por meio de medidas e políticas legais que restrinjam o acesso a alimentos e bebidas não saudáveis, incluindo alimentos e bebidas ultraprocessados, e aumentar a disponibilidade e o fornecimento de alimentos nutritivos e saudáveis.
- Comprometer-se e realizar investimentos financeiros que fortaleçam as capacidades institucionais e regulatórias para melhorar os ambientes alimentares, particularmente em ambientes com poucos recursos, incluindo apoio a sistemas e infraestrutura que melhorem o acesso equitativo a alimentos nutritivos e saudáveis.

As **organizações acadêmicas e de pesquisa** devem:

- Realizar estudos e pesquisas independentes – livres de conflitos de interesse – sobre as tendências, desigualdades e motivadores de dietas pobres em nutrientes e não saudáveis, sobrepeso e obesidade em crianças e adolescentes e os impactos sobre crianças, famílias, sociedades e nações.
- Realizar estudos, pesquisas e avaliações independentes – livres de conflitos de interesse – sobre medidas e políticas legais para melhorar os ambientes alimentares e a alimentação de crianças e adolescentes.
- Capacitar profissionais multidisciplinares – incluindo agricultores, nutricionistas, especialistas em saúde pública, educadores e economistas – para liderar e sustentar os esforços nacionais para melhorar os ambientes alimentares para crianças e adolescentes.

Os **atores da indústria de alimentos e bebidas** devem:

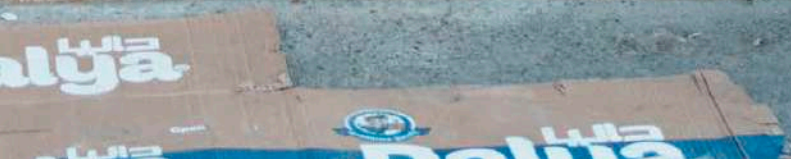
- Garantir que as políticas, práticas e os produtos da empresa cumpram integralmente os tratados de direitos humanos, orientações normativas emitidas por agências das Nações Unidas, medidas legais e políticas para proteger crianças e adolescentes de ambientes alimentares não saudáveis.
- Investir na produção, no processamento e na promoção de alimentos nutritivos, saudáveis, acessíveis e sustentáveis para crianças, adolescentes e suas famílias, com baixo teor de açúcares livres, amidos refinados, sal, gorduras não saudáveis, aditivos e outros ingredientes nocivos.
- Nunca procurar atrasar, prevenir ou enfraquecer medidas e políticas legais globais ou nacionais para proteger crianças e adolescentes de ambientes alimentares não saudáveis.

كل ما تحتاجه الأسرة في مكان واحد

كل ما تحتاجه الأسرة في مكان واحد

07825352074

07510108191



© Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

Setembro de 2025

Citação sugerida: Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), *Alimentando o Lucro. Como os ambientes alimentares estão falhando com as crianças. Relatório Sobre a Nutrição Infantil, 2025. Resumo do Relatório*. UNICEF, Nova Iorque, setembro de 2025.

É necessária permissão para reproduzir qualquer parte desta publicação.  
As permissões serão totalmente concedidas a organizações educacionais ou sem fins lucrativos.

Entre em contato com:

UNICEF

Nutrição e Desenvolvimento Infantil, Grupo de Programa  
3 United Nations Plaza, Nova Iorque, NY 10017, EUA

E-mail: [nutrition@unicef.org](mailto:nutrition@unicef.org)

Site: [www.unicef.org](http://www.unicef.org)

Créditos: capa de livro: © UNICEF/Reuter; ilustrações: @ Adobestock and @ SE Schupp; página ii: © UNICEF/UN0846048/Florence Goupil - Highway Child; página 6: © UNICEF/UNI456964/Bishal Bisht - Highway Child; página 8: © UNICEF/UNI512396/Danielle Schear - Highway Child; página 9: © UNICEF/UN0565505/Carlos Pazos; página 10: © UNICEF/UNI618469/Frank Dejongh; página 13: © UNICEF/UNI621620/Ashu Rai - Highway Child.